



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

DECISÃO CD Nº 105/2022

Referenda a Portaria 277 (0621527), de 01 de julho de 2022, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, conforme a Súmula CTHI 0620783 e a Deliberação 139 (0621014); e determina providências.

O Conselho Diretor, em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de julho de 2022, na Sede do Confea, em Brasília-DF;

Considerando que por meio da Decisão Plenária nº PL-0677/2022 (0620589), de 05 de maio de 2022, o Plenário do Confea decidiu por:

- 1) Aprovar a continuidade dos trabalhos da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI para o exercício 2022, nos termos do art. 80-D e parágrafo único do Regimento do Confea, sob a supervisão da CEAP.
- 2) Estabelecer que os objetivos da CTHI para 2022 serão:
 - 2.1) Acompanhamento e interação com a APAR de projetos de lei referentes a atribuições de outros profissionais e que causem sobreposição com as atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea.
 - 2.2) Acompanhar as ações referentes ao CFT, ao CFTA, ao CFBio, ao CRMV e aos demais conselhos, inclusive auxiliando no subsídio técnico para a CEAP.
 - 2.3) Promover estudos e atender demandas relacionadas à harmonização com outros conselhos profissionais, por exemplo, a eventual proposição de resoluções conjuntas.
- 3) Aprovar a indicação dos seguintes membros para a Comissão Temática de Harmonização Interconselhos (CTHI) no exercício de 2022:
 - a) Cons. Fed. Eng. Mec. Michele Costa Ramos;
 - b) Cons. Fed. Eng. Civ. Daltro de Deus Pereira;
 - c) Eng. Quim. e de Seg. Trab. Erick Braga Ferrão Galante (diretor e coordenador da CEAP do Crea-RJ) (especialista);
 - d) Eng. Agr. Almir Antonio Gnoatto (coordenador CEAP Crea-PR) (especialista);
 - e) Eng. Mec. Airton Nabarrete (conselheiro Crea-SP) (especialista).
- 4) Aprovar a indicação da Conselheira Federal Michele Costa Ramos para coordenar a comissão temática.
- 5) Determinar que a reunião de instalação da Comissão Temática, com duração de 2 (dois) dias, ocorra conforme data marcada pela coordenadora, quando os membros deverão apresentar proposta de plano de trabalho e de calendário para análise e apreciação da CEAP e do Conselho Diretor.

6) Determinar que as despesas com passagens, diárias, auxílio traslado e deslocamento terrestre da Comissão Temática para a realização da reunião de instalação e de 4 (quatro) reuniões ordinárias, todas podendo ter caráter híbrido, com duração de até 2 (dois) dias, a serem realizadas em Brasília-DF (ou virtualmente), no exercício de 2022, sejam apropriadas no centro de custos da CEAP - Comissão de Educação e Atribuição Profissional.

7) Determinar que a Superintendência de Integração do Sistema - SIS tome as providências quanto à indicação de assistente técnico.

Considerando que, de acordo com a Súmula CTHI 0620783, a Reunião de Instalação ocorreu nos dias 27 e 28 de junho de 2022, ocasião na qual foram apresentadas as respectivas propostas de Plano de Trabalho e Calendário de Reuniões Ordinárias:

(...)

1.2 - Assunto:	Elaboração do calendário de reuniões da CT
Conclusão:	<p>O calendário foi montado tentando agendar datas que não coincidam com reuniões da CONP (Cons. Michele), CCSS (Cons. Daltro) e CEAP (comissão supervisora assessor do GT) e Sessões Plenárias.</p> <p><u>CONCLUSÃO:</u> Sugerir à CEAP o seguinte calendário de reuniões para a CT, todas as reuniões em Brasília-DF: Reunião de Instalação – 27 a 28 de junho de 2022 (definida pela coordenadora) 1ª Reunião Ordinária – 25 a 26 de julho de 2022, 2ª Reunião Ordinária – 22 a 23 de agosto de 2022, 3ª Reunião Ordinária – 10 a 11 de outubro de 2022, 4ª Reunião Ordinária – 16 a 17 de novembro de 2022</p>

1.3 - Assunto:	Plano de trabalho
Conclusão:	<p>PL-0677/2022</p> <p>2) Estabelecer que os objetivos da CTHI para 2022 serão: 2.1) Acompanhamento e interação com a APAR de projetos de lei referentes a atribuições de outros profissionais e que causem sobreposição com as atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea. 2.2) Acompanhar as ações referentes ao CFT, ao CFTA, ao CFBio, ao CRMV e aos demais conselhos, inclusive auxiliando no subsídio técnico para a CEAP. 2.3) Promover estudos e atender demandas relacionadas à harmonização com outros conselhos profissionais, por exemplo, a eventual proposição de resoluções conjuntas.</p> <p>Submeter à CEAP o plano de trabalho constante do Anexo I desta súmula.</p>

(...)

Anexo I - Proposta de Plano de Trabalho
--

Plano de Trabalho			
O que	Como	Quem	Quando
Acompanhamento e interação com a APAR de projetos de lei referente a atribuições de outros profissionais e que	Atualização de todos os projetos de lei que impactem nas atribuições das profissões do Sistema Confea/Crea	APAR e CTHI	Todas as Reuniões

causem sombreamento com as atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea;			
Acompanhar as ações referentes ao CFT, ao CFTA, ao CAU, ao CFBio, ao CFMV e aos demais conselhos inclusive auxiliando no subsídio técnico para a CEAP	- Dialogar com a CEAP para entender sobre os assuntos que estão impactando nas profissões do Sistema Confea/Crea a fim de demandar os fóruns consultivos	CTHI e CEAP	Todas as Reuniões
Promover estudos e atender demandas relacionadas a Harmonização com outros conselhos profissionais, por exemplo, a eventual proposição de resoluções conjuntas.	- No caso concreto do CAU, avançar as discussões com a comissão de harmonização (resgatar minuta de resolução); no caso dos demais conselhos, iniciar processo de harmonização - Prospectar em outros conselhos boas práticas	CTHI, CEAPs e Gerências Técnicas	Todas as Reuniões
Solicitar subsídio técnico para Coordenadorias dentro de suas modalidades para subsidiar (PROJ E COMUNICAÇÃO)	- Classificação e encaminhamento das Resoluções de outros Conselhos que impactem nas suas modalidades - Sugerir a priorização de resoluções de outros conselhos a serem trabalhadas pelos fóruns consultivos	Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas	Compilação das contribuições recebidas até a 3ª reunião da CTHI (10 a 11 de outubro)
Trabalhar junto com o CDEN para que as entidades entrem com ações contra outros conselhos e o CONFEA os auxiliem como amicus curie	- Classificação e encaminhamento das Resoluções de outros Conselhos que impactem nas suas entidades; levantamento de ações já ajuizadas	CDEN/CAIS	Enviar um documento solicitando o envolvimento e contribuições do Cden para CTHI; Participar da reunião do CDEN em 03/10
Acompanhamento junto a PROJ de ações já ajuizadas contra normativos de outros conselhos que causam sombreamento com as atribuições dos profissionais do Sistema Confea/Crea;	Atualização da PROJ em todas as reuniões das ações em andamento para conhecimento da CTHI, CEAP e Plenário do Confea	PROJ	Todas as Reuniões
Aproximação com CAU, CFMV, CFBio e outros	Reunir preferencialmente online com os demais conselhos para verificar possibilidade de uma ação	Conselhos de Regulamentação Profissional	Até a última reunião

	conjunta contra resoluções do CFT e CFTA que impactem em seus respectivos conselhos		
Ministério do Trabalho - Atualização acerca da compilação dos Decretos	Acompanhamento dos desdobramentos da compilação dos Decretos	Apar, SIS e Gabinete da Presidência	Todas as Reuniões
Elaboração de Cartilha Informativa	Elaborar conteúdo com informações atualizadas para divulgação nos fóruns consultivos, CREAs e Profissionais	CTHI e Comunicação	16 e 17/11
Relatório Final	Elaborar relatório conclusivo de todas as atividades realizadas pela comissão para posterior apreciação/homologação/aprovação na CEAP e Plenário	CTHI	16 e 17/11

(...)

Considerando que por meio da Deliberação 139 (0621014), de 29 de junho de 2022, a Comissão de Educação e Atribuição Profissional - CEAP, dentre outros encaminhamentos, aprovou o Plano de Trabalho e o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Internaconselhos - CTHI, nos seguintes termos:

(...)

1) Aprovar os encaminhamentos propostos pela CTHI em sua súmula da reunião de instalação (SEI 0620783) quanto ao calendário, plano de trabalho e solicitações às coordenadorias e ao CDEN;

2) Encaminhar o processo ao Conselho Diretor para:

2.1) Aprovação do calendário da CTHI para 2022, conforme abaixo, verificando a possibilidade de se emitir um ad referendum, em função dos prazos:

Reunião de Instalação – 27 a 28 de junho de 2022 (definida pela coordenadora)

1ª Reunião Ordinária – 25 a 26 de julho de 2022 – Brasília-DF,

2ª Reunião Ordinária – 22 a 23 de agosto de 2022 – Brasília-DF,

3ª Reunião Ordinária – 10 a 11 de outubro de 2022 – Brasília-DF,

4ª Reunião Ordinária – 16 a 17 de novembro de 2022 – Brasília-DF.

2.2) Aprovação do plano de trabalho proposto, conforme Anexo I do documento SEI 0620783;

2.3) Dar conhecimento da indicação do conselheiro federal Daltro de Deus Pereira como coordenador adjunto da CTHI para o exercício 2022;

(...)

Considerando que de acordo com a Decisão Plenária nº PL-1919/2021 (0533477), de 15 de dezembro de 2021, a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor encontrava-se prevista para ocorrer no dia 21 de julho de 2022, fato que impactaria no cumprimento dos prazos, por parte da CTHI, no que concerne ao estabelecido na Portaria 111/2021 (0450226);

Considerando que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor; e

Considerando que por meio da Portaria 277 (0621527), de 01 de julho de 2022, foram aprovados, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o seguinte Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, conforme a Súmula CTHI 0620783 e a Deliberação 139 (0621014):

Reunião	Data	Local
Reunião de Instalação	27 a 28 de junho de 2022	Brasília-DF

1ª Ordinária	25 a 26 de julho de 2022	Brasília-DF
2ª Ordinária	22 a 23 de agosto de 2022	Brasília-DF
3ª Ordinária	10 a 11 de outubro de 2022	Brasília-DF
4ª Ordinária	16 a 17 de novembro de 2022	Brasília-DF

DECIDIU por unanimidade:

1) Referendar a Portaria 277 (0621527), de 01 de julho de 2022, que aprovou *ad referendum* do Conselho Diretor, o Plano de Trabalho e o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão Temática de Harmonização Interconselhos - CTHI, conforme a Súmula CTHI 0620783 e a Deliberação 139 (0621014); e

2) Encaminhar os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, para as providências decorrentes,

Presidiu a sessão o Vice-Presidente no Exercício da Presidência, Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**. Presentes os Diretores Eng. Eletric. **Daniel de Oliveira Sobrinho**, Eng. Eletric. **Genilson Pavão Almeida**, Eng. Agr. **Francisco das Chagas da Silva Lira**, Eng. Eletric. **José Miguel de Melo Lima** e a Eng^a. Mec. **Michele Costa Ramos**.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta, Vice-Presidente**, em 21/07/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0631546** e o código CRC **5AA055A8**.